



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a **REDAÇÃO FINAL RESOLUÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021:**

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021**

*Concede o título de cidadão honorário luizalvense ao Governador do Estado Carlos Moisés da Silva*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, **APROVOU** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃO LUIZALVENSE HONORÁRIO ao Sr. Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, em reconhecimento ao esmero, carinho, atenção e dedicação em prol do município de Luiz Alves.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Resolução relativa ao Projeto de Resolução n.º 03/2021 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 06 de outubro de 2021.

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Presidente

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Relator

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>